DocuSign Envelope ID: 14DBD5C0-7319-4BDB-8C21-49E83A29B75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - PL nº 2.394/2022. OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores públicos da Secretaria de Serviços Municipais da Prefeitura de Mogi Guaçu. **Abertura: 09h30min do dia 05 de abril de 2022**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. M. Guaçu, 16.03.2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Comunicado de Suspensão - Concorrência Pública nº 04/2021 - Edital n.º 76/2021 -Proc. Adm. n.º 750/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços constantes do "SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA" no município de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária. Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Hortolândia, 16 de março de 2022. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022 - A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna público e para conhecimento dos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor preço por item, EXCLUSIVA PARA ME/EPP, **OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ração animal para cães adultos e filhotes, vermicida, e comprimido de ectoparasita, para atender o CCPCG - Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Coordenadoria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital", regido pela L.F. 10.520/2002, Dec. Mun. 040/2006, Dec. Mun. 312/2013, L.F. 8666/93, a L.C. 123/2006 com alterações da L.C. nº 147/2014. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro no **dia 30/03/2022 a partir das 08:30** horas, duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal, localizada na Av. Gov. Mario Covas, n° 1915 - Novo Centro. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 as 17:00 horas, a partir do dia 17/03/2022, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: llicitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 16 de março de 2022. Rosildo Donizeti dos Santos - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **199/0008/22**
PROCESSO Nº **2022199010**
CÓDIGO ÚNICO Nº 2022003142-2
OFERTA DE COMPRA Nº **180199000012022OC00012**
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Despesas.
OBJETO: aquisição de 24 (vinte e quatro) viaturas de Auto Comando (AC), destinadas às Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 30/03/2022,** sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2225, 3396-2234, 3396-2011 e 3396-2224.
Autoridade Subscritora do Edital: **Major PM Kátia Cristina Dias Nogueira**
Pregoeiro: **Cap PM Daniel Luiz Sobral.**

Hebraica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO

CNPJ 61.139.911/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto - Itens fisioterápicos: Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 Mhz; Eletroestimulador ; Aparelho de Magnetoterapia de baixa frequência; Laser terapêutico.

Tipo: **Menor preço**.

Envio de propostas: **de 17/03/2022 a 29/03/2022, às 13h00**.

Abertura de lances: **29/03/2022, Terça-feira, às 15h** (horários de Brasília).

O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-1-2022

Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: compras@hebraica.org.br

São Paulo, 17 março de 2022.

CARLOS INGLEZ

Responsável Técnico do Projeto

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1007346-19.2020.8.26.0152. O Dr. Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e interessados que Enesio Soares Santos e s/m Rosângela Cobos dos Santos ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno urbano designado pelo lote nº 14 da área E no bairro do Maranhão do loteamento denominado "Jardim Lina", Cotia/SP, com área total de 176,35m², uma construção com área de 75,00m², C.M.23163.32.55.0066.00.000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, aos 02 de março de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003671-82.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO DE ALMEIDA FERRAZ, RG 351158315, CPF 335.048.698-36, que, nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Sociedade Campineira de Educaçao e Instruçao, houve o BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de janeiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002148-64.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMILLE YARA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Brasileira, Solteira, RG 54.454.956-9, CPF 482.117.848-66, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R&a Khezam Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.060,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0001784-68.2020.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Roberto Perino, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 273507709, CPF 254.749.188-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por São Caetano Automóveis LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.697,45, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 08 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024548-79.2017.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO ARAGAO SILVA, CPF 341.844.868-27, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária sob nº 1024548-79.2017.8.26.0001 por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, para recebimento de R$ 8.209,88 (agosto/18 - fls.5), decorrente do inadimplemento do contrato nº 20022731579 firmado em 19.12.2014, com garantia em alienação fiduciária o veículo da marca GM Chevrolet, modelo Celta Life 1.0 MPFI, ano 2009, cor Preta, chassi 9BGRZ0810AG237328, placa EMK-9616, tendo sido efetivada a apreensão do bem(fls.119/120). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029548-83.2018.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRO LUIZ DA SILVA, RG 14.040.742-X, CPF 056.380.168-99, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONJUNTO HABITACIONAL RUDGE RAMOS CONDOMÍNIO IV, para recebimento de R$34.645,14 (nov/18) decorrente das despesas condominiais vencidas de 08.12.13 a 08.01.18 em relação ao apto. 23 do bloco 12A do Condomínio Exequente, bem como as vencidas e vincendas no curso do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de março de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002148-64.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMILLE YARA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Brasileira, Solteira, RG 54.454.956-9, CPF 482.117.848-66, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R&a Khezam Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.060,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024548-79.2017.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO ARAGAO SILVA, CPF 341.844.868-27, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária sob nº 1024548-79.2017.8.26.0001 por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, para recebimento de R$ 8.209,88 (agosto/18 - fls.5), decorrente do inadimplemento do contrato nº 20022731579 firmado em 19.12.2014, com garantia em alienação fiduciária o veículo da marca GM Chevrolet, modelo Celta Life 1.0 MPFI, ano 2009, cor Preta, chassi 9BGRZ0810AG237328, placa EMK-9616, tendo sido efetivada a apreensão do bem(fls.119/120). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048873-27.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO DE SOUZA PEREIRA, Brasileiro, CPF 318.333.598-01, sócio administrador da empresa São Paulo Transporte Express Ltda, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Auto Posto de Gasolina Jardim Prudencia Ltda., alegando que a empresa Executada não tem bens em seu nome, nem endereço, demonstrando estar irregularmente extinta, situação na qual se confunde seu patrimônio com o de seus sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o Requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000014-73.2021.8.26.0246. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Monteiro Piassi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a INTERLIGAÇÃOELÉTRICA TIBAGI S/A move uma Procedimento Comum Cível – Servidão de Passagem contra BARON ALIMENTOS LTDA, objetivando a instituição de servidão administrativa do imóvel de matrícula nº 12.456 do Cartório de Registro de Imóveis de Ilha Solteira, área necessária à implantação da Linha de Transmissão denominada "LT 440kV UHE Ilha Solteira – Três Irmãos C2", de titularidade da Ré, como área de 258.618,00 metros quadrados ou sejam 25,8618has., para à implantação da Linha de Transmissão denominada "LT 440kV UHE Ilha Solteira – Três Irmãos C2" o qual foi declarado de utilidade pública, para fins da servidão administrativa em favor da Autora, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através das Resoluções Autorizativas n° 9.098 de 28 de julho de 2020.A obra pretendida tem como objetivo atender ao interesse público quanto ao fornecimento de energia elétrica para a região. No 22/11/2021, foi homologado acordo celebrado pelas partes, no qual foi reconhecido e aceito o direito da Autora instituir a servidão de passagem no imóvel descrito na matrícula nº 12.456 do Cartório de Registro de Imóveis de Ilha Solteira, área necessária à implantação da Linha de Transmissão denominada "LT 440kV UHE Ilha Solteira – Três Irmãos C2", de titularidade da Ré, como área de 258.618,00 metros quadrados ou sejam25,8618has., para à implantação da Linha de Transmissão denominada "LT 440kV UHE Ilha Solteira – Três Irmãos C2; mediante pagamento no valor inicial de fls.106/107, no valor nominal de R$ 255.353,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) em 13/01/2021, (ii) às fls. 241/242 no valor nominal de R$ 32.590,37 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos) em18/06/2021, e (iii) às fls. 333/334, no valor nominal de R$ 12.265,68 (doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em 28/09/2021 e também do pagamento complementar no valor total de R$ 80.017,30 (oitenta mil e dezessete reais e trinta centavos) à Ré. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilha Solteira, aos 22 de fevereiro de 2022. K-16e17/03

LeilãoVIP.com.br — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/03/22 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 31/03/22 ÀS 14H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ n° 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 06/11/2015, conforme Registro 07 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciantes **SAMIRA FREITAS DE LINS E SILVA, ANDRÉ BRUNO DE LINS E SILVA e TAMIRES FREITAS DE LINS E SILVA**, inscritos nos CPFs 344.113.238-69, 344.113398-62 e 344.113448-66, respectivamente, com endereço em São Paulo/SP na Rua João Mendes de Almeida Neto nº 32, Jardim Guapira, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.** Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaovip.com.br. 2.** Descrição do imóvel: Apartamento nº 112, localizado no 11º andar do Edifício São Matheus, situado na Avenida Cidade Jardim nº 427, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, em São Paulo/SP, possui a área total construída de 97,36m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5657% no terreno e coisas comuns do edifício. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 481,23m². **AV-05.** Para constar a mudança de destinação, de residencial para não residencial, passando o imóvel a ser designado como UNIDADE AUTÔNOMA nº 112. Imóvel objeto da matrícula 144.329 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3.** Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 29/03/2022, às 14:00h. Lance mínimo: R$ 1.451.216,58. 2º Leilão: 31/03/2022, às 14:00h. Lance mínimo: R$ 562.065,87. 4. Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **www.leilaovip.com.br** na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.5.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). **5.7.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.8.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. **5.9.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.10.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. **5.11.** Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

Processo Digital nº:0024029-34.2021.8.26.0114 Classe: Assunto :Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santos e Paiva Distribuidora e Comercio de Moveis Ltda e outro. Edital de Intimação de Santos e Paiva Distribuidora e Comércio de Moveis Ltda e Manoel Neuton Henrique dos Santos. Processso Digital nº 0024029-34.2021.8.26.0114. Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial os executados, **Santos e Paiva Distribuidora e Comércio de Moveis Ltda,CNPJ 13.121.281/0001-82, e Manoel Neuton Henrique dos Santos, CPF 227.687.852-53** ,endereços ignorados, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença** Contratos Bancários, movida por **Banco Bradesco SA**, visando o recebimento do débito referente à condenação determinada na r sentença prolatada nos autos principais, nº0040598-28.2012.8.26.0114(Procedimento Comum Cível-Contratos Bancários).Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 116.273,31 (em janeiro/2022)**,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de **Campinas,aos 22 de fevereiro de 2022**

Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ 61.024.295/0001-20 - NIRE: 35.300.101.99-5

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jussara, nº 1001, sala 3, na cidade de Barueri, São Paulo, CEP 06465-070, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos referidos exercícios (iii) Eleição do novo representante perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos; (iv) Eleição da Diretoria da Sociedade. São Paulo, 15 de março de 2022. **Eduardo Américo de Athayde Vasone** - Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000812-04.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADRIANA FESSEL AVELLAR CAMPOS,** CPF: 089.956.518-22, que Ricardo Hooper Duarte, ajuizou Ação Monitória, julgada procedente e ora em fase de cumprimento de sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** de **R$ 97.930,30 (em 12/2020)**, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2021.

Edital de Citação - Prazo 20 dias (úteis), expedido nos Processo nº 1025002-64.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a Pedro Perella, Idalina dos Santos Corticeiro, Paulo Sergio Lucas, Eleonora Constant Lucas, Angelo dos Santos Viegas, Rosania Lucia da Silva Viegas, Preciosa dos Santos, confrontantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nulcineia Gonçalves de Melo e Outro ajuizaram Ação de Usucapião, visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Concheta de Mauro, nº 122; com área de 147,02m², Lote 9 da Quadra B, Ponte Grande – Guarulhos/SP, I.C: 113.54.75.0520.00.000 e Transcrição n. 43.383 (área maior) do 12º CRI da Capital. Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, inconteste, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009693-03.2019.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009693-03.2019.8.26.0009.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo -SP, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc., Faz Saber a **ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 48.504.745-7 e do CPF/MF nº 417.437.108- 36** que **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA.**, lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$1.775,18 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), atualizado até o mês de Agosto de 2019, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** e recebeu o CA nº 14054761, não cumprindo com os pagamentos dos meses **NOVEMBRO E DEZEMBRO, ano letivo 2014.** Estando a requerida em lugar ignorado,foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçacontestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendocontestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. SãoPaulo, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2021

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇAO "BKS SANTO ANTONIO"

Prezados Srs.Adquirentes
Do Condomínio de Construção do Edifício "BKS Santo Antônio".
Rua Santo Antônio, nº 258, Bela Vista.

REF.:Assembleia Geral de Instalação – "Presencial".

Por determinação dos adquirentes das frações ideais do terreno e contratantes da construção do empreendimento imobiliário, relativas as unidades:14, 15, 16, 103, 105, 106, 108, 109, 111, 118, 120, 121, 123, 124, 204, 207, 208, 209, 220, 223, 307, 308, 320, 322, 402, 403, 404, 405, 407, 412, 416, 418, 419, 420, 421, 501, 505, 506, 508, 518, 519, 520, 521, 523, 524, 601, 605, 606, 608, 609, 620, 621, 623, 702, 706, 707, 721, 722, 723, 724, 803, 807, 815, 821, 822, 824, 902, 906, 908, 919, 922, 923, 1005, 1006, 1007, 1021, 1106, 1108, 1119, 1120, 1121, 1123, 1206, 1308, **do empreendimento denominado "BKS Santo Antônio", que se encontra com obras paralisadas a mais de 02 (dois) anos, situado na Rua Santo Antônio, nº 258, Bela Vista**, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº 3, na matrícula nº 93.161, do 5º Cartório de Registro de Imóveis,**representando um mínimo de 1/3 (um terço) dos adquirentes**, com base no artigo 49, da Lei 4591 de 16/12/64,**vem por meio desta, convocar V.Sa., para a Assembleia Geral de Instalação do"Condomínio de Construção do Edifício "BKS Santo Antônio", que se realiz